RATIFICAÇÃO DO ATO
Processo Administrativo n° 011/2020
Dispensa de licitação nº 005/2020

O Prefeito Municipal de Jacaraci, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo n° 11/2020 de Dispensa de licitação nº 005/2020 que tem por **OBJETO:** contratação de empresa para locação e manutenção de software, composto de um site com todas as ferramentas exigidas pela lei de acesso à informação e publicação dos atos oficiais da Prefeitura de Jacaraci-Ba em Diário Oficial Próprio, com funcionamento em ambiente web, armazenamento de dado em servidor certificado pelo ICP-Brasil. **CONTRATADO**: PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA – ME, inscrito no CNPJ nº 18.195.422/0001-25. Localizada na avenida Sebastião Assis Gomes, nº 488, Sandoval Moraes I, Guanambi-BA. Com vigência até 31/12/2020, de acordo com o art. 24 da Lei 8.666/93.

Jacaraci, 05 de fevereiro de 2020.

Antônio Carlos Freire de Abreu
Prefeito Municipal.